



PORTARIA Nº 85, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O Diretor-Geral do Campus Paranavaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria GR/IFPR nº 1.679, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 148, de 13 de agosto de 2021.

Art. 2º - Nomear os servidores e discentes abaixo mencionados para compor o **Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio**, sem ônus para a Instituição, conforme segue:

Coordenador e Presidente:

LUCAS DE MELO ANDRADE - SIAPE 1097420

Representantes Docentes:

ANA CARINA RIBEIRO MAXIMIANO - SIAPE 1845002

ANDRÉ RICARDO ZAVAN - SIAPE 2000115

ANGELA FONTANA MARQUES - SIAPE 1901670

AYSLAN TREVIZAN POSSEBOM - SIAPE 1761194

BÁRBARA POLI ULIANO SHINKAWA - SIAPE 1911308

DANIELA ELOISE FLÔR - 1775508

EVILIANE BERNARDI - SIAPE 3214775

FABIANO UTIYAMA - SIAPE 1859369

FELIPE AUGUSTO MOREIRA BONIFÁCIO - SIAPE 2277391

JOSIMAR PRIORI - SIAPE 2190954

MARCELO FIGUEIREDO TERCENIANI - SIAPE 1138568

RENATA DE SOUZA PANARARI - SIAPE 1803658

TAYNARA ALCÂNTARA CANGUSSÚ - SIAPE 2277714

VALERIÊ CARDOSO MACHADO INABA - SIAPE 1488408

VANESSA LEME FADEL STEINHAUSER - SIAPE 3260989

VANESSA MONTEIRO - SIAPE 1972263

VANESSA MOTA ANDRADE - SIAPE 1167701

Representante Técnico Administrativo:

VANILZA VALENTIM DOS SANTOS – SIAPE 1094499

Representantes Discentes:

JOÃO PAULO SOUSA ARAUJO - 3º ano 2022/2023

KIVIA DOS SANTOS NASCIMENTO - 4º ano 2019/2022

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 28/04/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1719160** e o código CRC **98791FFC**.